



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5054063-61.2019.8.21.0001/RS**

**Tipo de Ação:** Fiscalização  
**AUTOR:** SINDICATO DOS MUNICIPALARIOS DE PORTO ALEGRE  
**RÉU:** CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
**RÉU:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**Local:** Porto Alegre

**Data:** 20/12/2019

Presidência  
 Recebido em 20/12/19  
 às 12:19 horas  
 Rubrica Cristiane Y. HOMER HESSEL

**MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA LIMINAR**

**Mandado Nº: 10001053402**

Senhor Henrique:

Vossa Senhoria fica **citado** para se defender no processo acima referido, cuja petição inicial segue em anexo, permanecendo ciente de que terá quinze (15) dias para apresentar contestação, contados da juntada deste mandado aos autos. Outrossim, fica **intimado** do deferimento da liminar conforme despacho infra transcrito. Não havendo contestação, serão presumidos verdadeiros os fatos alegados pela parte autora.

Despacho judicial: " **ISTO POSTO, defiro** o pedido de tutela de urgência e **DETERMINO** a suspensão da votação do PLL nº 124/2016, a realizar-se nesta data, enquanto não for realizada a audiência pública deferida. Em caso de realização da votação, determino a nulidade desta, devendo ser realizada a audiência pública requerida para posterior prosseguimento da tramitação do projeto. Cumpra-se no regime de plantão do recesso judiciário. Oferecida a contestação, à parte autora para réplica. Com a réplica, ou decorrido o prazo de manifestação, dê-se vista ao Ministério Público. Com a manifestação do Ministério Público, voltem conclusos. Dil. Legais. Cite-se. Intimem-se. "

**VINCULAÇÃO TARDIA DE CONDUÇÃO**

**Destinatário:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 92.963.560/0001-60 e CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ: 89.522.437/0001-07

**Endereço(s):**  
 Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar - Centro Histórico - 90010001 - Porto Alegre (Comercial)

Rua Siqueira Campos, 1300, 12 andar - Centro Histórico - 90010001 - Porto Alegre (Residencial)

Documento assinado eletronicamente por **GEISSE DA CUNHA REIS**, Diretora de Secretaria, em 20/12/2019, às 11:24:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site

Oficial de Justiça: ~~Itamar Silvio Zerbato~~  
 Cargo: 80/Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

*marli marli*



Processo N 5054063-61.2019.8.21.0001

Mandado N 10001053402